

PORTARIA PRESI-DE Nº 18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 41ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho para estudar a viabilidade de concessão de empréstimo a participantes, especialmente no tocante às questões operacionais envolvidas: Humberto de Souza Costa Filho, Coordenador de Atuária e de Benefícios; Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete; Sérgio Allan Epaminondas Cabral, Coordenador de Contabilidade; Marcus Vinicius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro, Coordenador de Tecnologia e Informação; e Adelice Barauna dos Reis, Supervisora do Relacionamento e Atendimento ao Participante.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Coordenador de Atuária e de Benefícios.

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período mediante aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-DE nº 27, de 17 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

